

Diário Oficial nº : 25957
Data de
publicação: 03/01/2013
Matéria nº : 546756

LEI COMPLEMENTAR Nº 484, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Revoga a Lei Complementar nº 235, de 22 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 235, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a emissão de Certificado de Identificação de Madeira, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de janeiro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*